



ELECTRONIC SOLUTIONS TO IMPROVE YOUR BUSINESS

**Tipos de Assinaturas Electrónicas Qualificadas
Entidade Adjudicante**

Julho/2010

Índice

1. Introdução

2. As Assinaturas

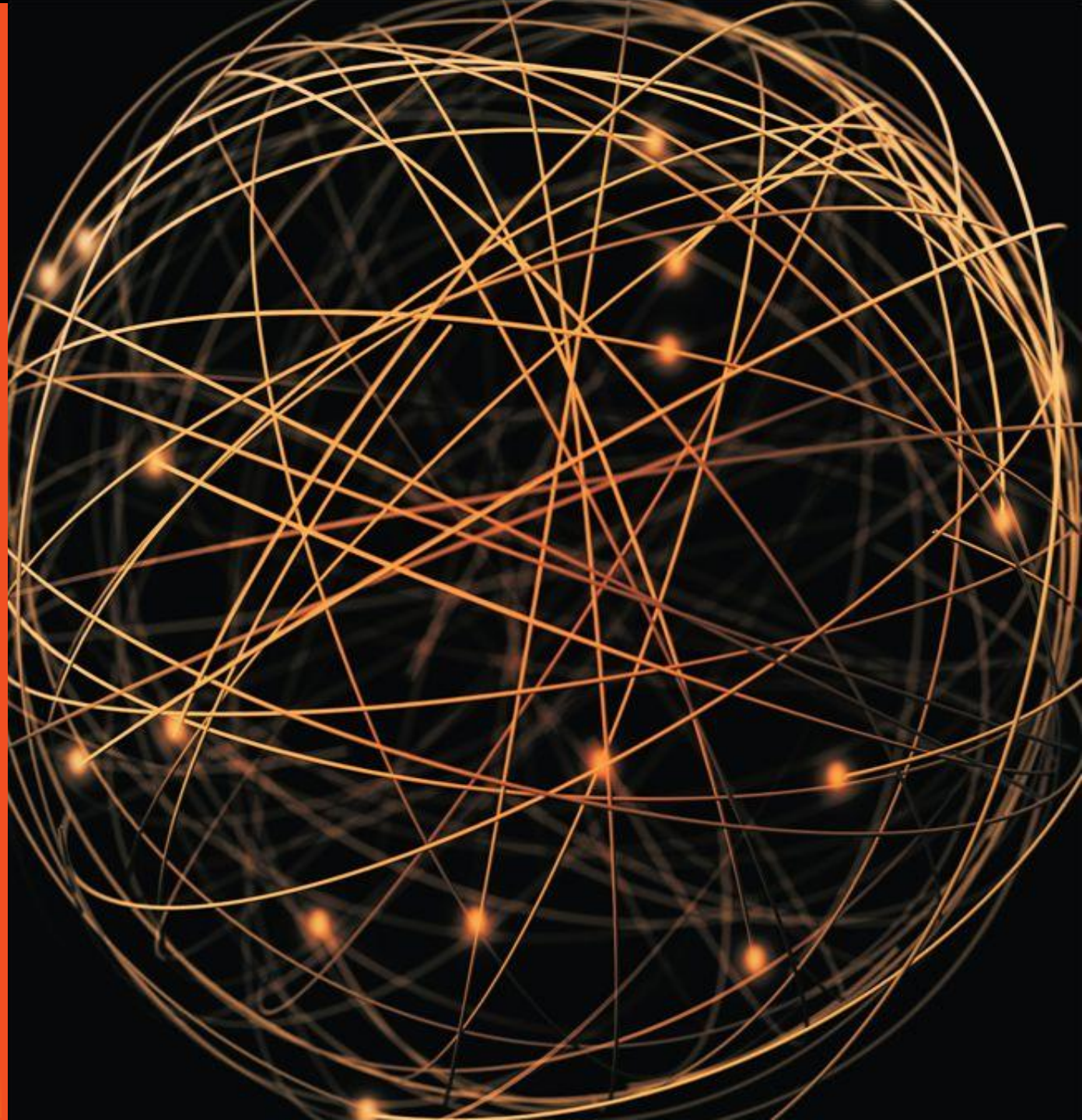
Digitais

Qualificadas

3. A Assinatura na

Plataforma

4. FAQs



1 - Introdução

Este documento apresenta como finalidade principal apoiar na interpretação dos dados dos certificados de assinaturas digitais qualificadas, apostas nos documentos apresentados pelas Entidades Fornecedoras no âmbito da plataforma de contratação Bizgov.



NOTA: Este manual não pretende de forma alguma se sobrepor às definições dadas pelas entidades emissoras dos certificados electrónicos qualificados, pelo que em caso de dúvidas sobre a validação de uma assinatura digital qualificada, deverá ser sempre contactado o emissor da mesma (Multicert; DigitalSign; etc.) uma vez que serão esses organismos que poderão fornecer mais informações relativamente à assinatura que o utilizador efectuou.

2 - As Assinaturas Digitais Qualificadas

A listagem das entidades certificadoras, está divulgadas no sítio da internet do Gabinete Nacional de Segurança, em:

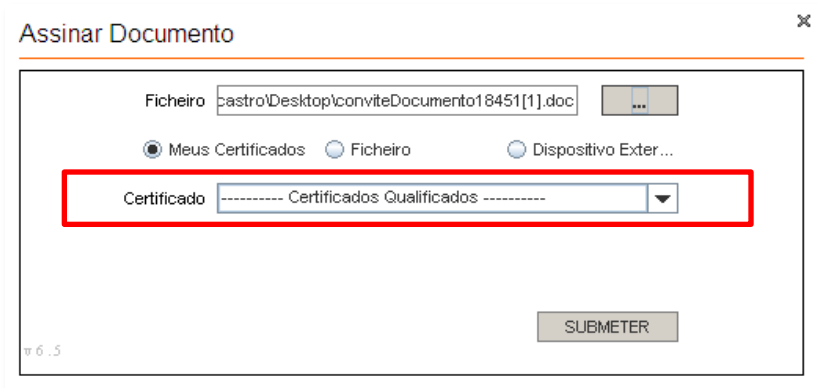
[http://www.gns.gov.pt/NR/rdonlyres/4DE89389-95A5-4831-A78799F260693C5C/0/Relação de EC registadas na AC.pdf](http://www.gns.gov.pt/NR/rdonlyres/4DE89389-95A5-4831-A78799F260693C5C/0/Relação_de_EC_registadas_na_AC.pdf)

- Entidade Certificadora Comum do Estado
- Entidade Certificadora do Cartão de Cidadão
- Entidade Certificadora da Assembleia da República
- Entidade Certificadora do Ministério da Justiça
- Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A
- British Telecommunications plc subcontratada por : DigitalSign - Certificadora Digital Lda

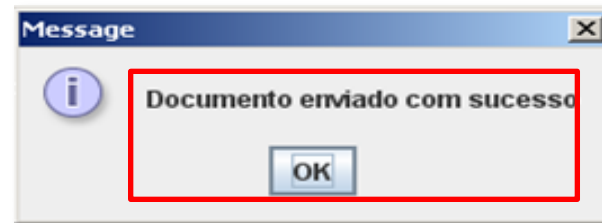
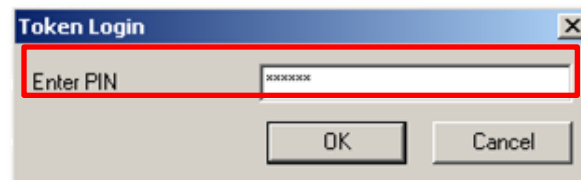
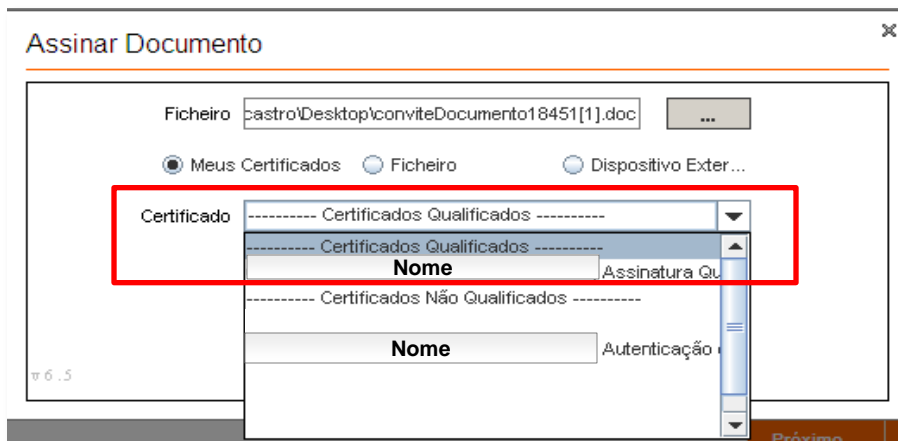
De acordo com o n.º 3 do art.27º da portaria 701-G/2008, nos casos em que o certificado digital não possa relacionar directamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma um documento electrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

3- A Assinatura na Plataforma

No processo de anexação de um documento na plataforma, é solicitado ao utilizador que seleccione o certificado com que vai assinar digitalmente o documento.

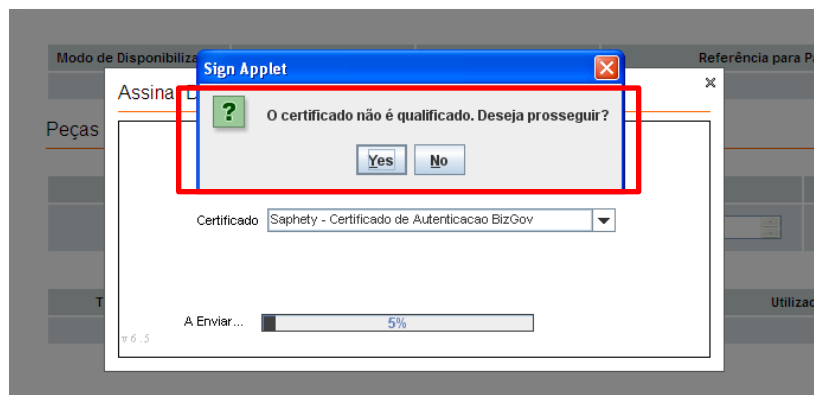


É apresentada a listagem dos certificados instalados no computador, devendo o utilizador seleccionar um certificado qualificado e introduzir o respectivo PIN. Os “Certificados Não Qualificados”, não deverão ser seleccionados ou utilizados neste processo.







3- A Assinatura na Plataforma

No caso de seleccionar um certificado digital não qualificado, surgirá uma mensagem de alerta, para ser o utilizador a decidir se quer ou não prosseguir com a acção de assinatura.



Na listagem dos documentos anexados é possível verificar os dados da assinatura aposta:

Peças						
Data	Utilizador	Tipo de Peça	Descrição	Documento	Assinatura	Acções
27/04/2010 22:50	Gestor de Procedimento Formação	Caderno de encargos		Anexo A.pdf 43 KB - 27/04/2010 22:49	 1	

Peças						
Data	Utilizador	Tipo de Peça	Descrição	Documento	Assinatura	Acções
06/07/2010 15:00	Gestor de Procedimento Formação	Caderno de encargos		Caderno de Encargos.pdf 51 KB - 06/07/2010 14:59	 2	

1 Assinatura digital não qualificada

2 Assinatura digital qualificada

Índice

1. Introdução

2. As Assinaturas

Digitais

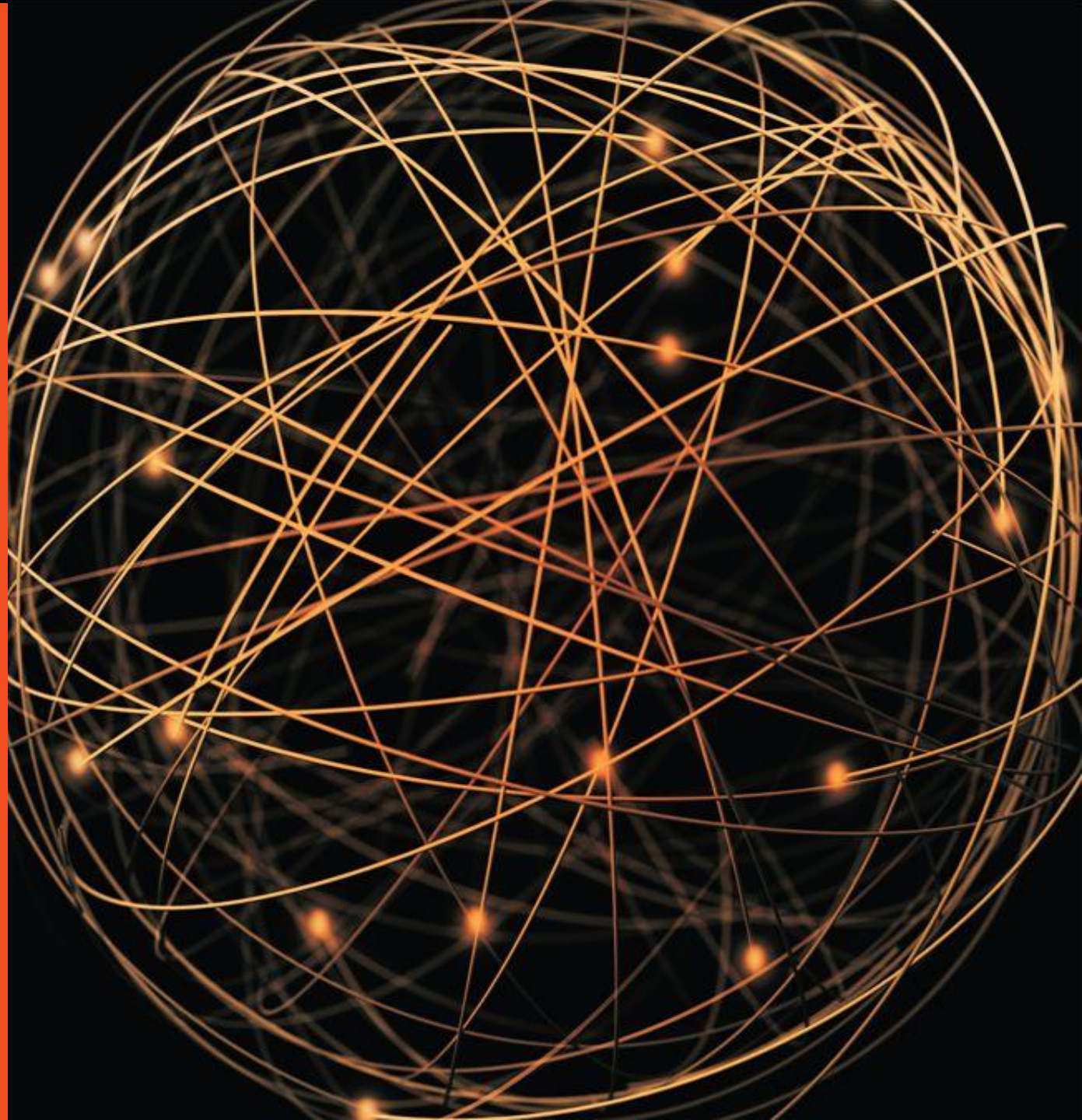
Qualificadas

3. A Assinatura na

Plataforma

4. FAQs

saphety 



3 - A Assinatura na Plataforma

Os dados das assinaturas digitais qualificadas, poderão variar de acordo com as suas características. Eis 4 exemplos:

1.º Exemplo:


Surge a empresa: “Empresa A” e o Representative Name: “Funcionário A”


Para emissão deste certificado, a DigitalSign teve que ter em seu poder uma procuração da “Empresa A”.


Não especifica poderes, pelo que a procuração emitida foi de poderes gerais.

Validação documento

Dados Certificado

 O documento foi assinado utilizando uma assinatura digital qualificada.

 Assinado em 16/11/2009 18:15.

 O certificado utilizado no momento da assinatura era válido, não se encontrando expirado, nem revogado de acordo com a lista de certificados revogados (CRL) da cadeia de entidades certificadoras que o compõem à data da assinatura.

Válido desde 23/09/2009 01:00 a 24/09/2011 00:59

Emitido para: EMAIL= CN= =LISBOA.OU=Organization City - LISBOA.OU=Organization PostalCode - 1300-548.OU=Organization Address1 - ,OU=Organization ID - PostalCode - 1300-548.OU=Address - ,OU=ID ,OU=Entitlement - PROCURADOR.OU=Terms of use at https://www.digitalsign.pt/rpa,OU=Certificate Profile - Qualified Certificate - Member,O= C=PT

Emitido por: CN=BT/DigitalSign Qualified CA,OU=Class 2 Managed PKI Individual Subscriber CA,OU=Terms of use at https://www.trustwise.com/rpa (c)08,OU=VeriSign Trust Network,OU=LRA - DigitalSign Certificadora Digital (PT507015851),O=British Telecommunications plc,C=GB

Serial:




[Voltar](#)


3 - A Assinatura na Plataforma

2.º Exemplo:

Não existem utilizadores específicos identificados, o certificado está emitido para “pessoa colectiva”, portanto para a empresa. Qualquer utilizador na posse deste certificado, pode assinar em nome da empresa.

Validação documento

Dados Certificado	 O documento foi assinado utilizando uma assinatura digital qualificada.
	 Assinado em 23/07/2010 15:47.
	 O certificado utilizado no momento da assinatura era válido, não se encontrando expirado, nem revogado de acordo com a lista de certificados revogados (CRL) da cadeia de entidades certificadoras que o compõem à data da assinatura.
	Válido desde 20/01/2010 11:23 a 20/01/2011 23:59
	Emitido para: CN= <input type="text"/> Nome S.A.,serialNumber <input type="text"/> Número OU=Certificado para pessoa colectiva - Assinatura Qualificada,O= <input type="text"/> Nome C=PT
	Emitido por: CN=MULTICERT - Entidade de Certificação 001,OU=Entidade de Certificação Credenciada,O=MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica S.A.,C=PT
	Serial: <input type="text"/>

 Recibo de Submissão de Documento.

[Voltar](#)


3 - A Assinatura na Plataforma


3.º Exemplo:


O utilizador “Funcionário A” da “Empresa A”, tem limites impostos no seu cartão qualificado:

O cartão qualificado, lendo os 3 limites do 1.º ao ultimo, serve apenas para: “Assinar em Plataformas Electrónicas de Contratação”. Também aqui a DigitalSign recebeu a procuração, validou os dados, colocando os limites que a procuração lhe dava (não tem poderes gerais como no exemplo 1).

Validação documento

 O documento foi assinado utilizando uma assinatura digital qualificada.

 Assinado em 25/02/2010 12:32.

 O certificado utilizado no momento da assinatura era válido, não se encontrando expirado, nem revogado de acordo com a lista de certificados revogados (CRL) da cadeia de entidades certificadoras que o compõem à data da assinatura.

Válido desde 07/10/2009 01:00 a 08/10/2011 00:59

Dados Certificado

Emitido para: EMAIL= pt,CN= OU=Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATAÇÃO,OU=Representative ID - ,OU=Representative Name - ,OU=Organization City - PORTIMAO,OU=Organization PostalCode - 8500-607,OU=Organization Address1 - ,OU=Organization ID - ,Terms of use at https://www.digitalsign.pt/rpa,OU=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative,C=PT

Emitido por: CN=BT/DigitalSign Qualified CA,OU=Class 2 Managed PKI Individual Subscriber CA,OU=Terms of use at https://www.trustwise.com/rpa(c)08,OU=VeriSign Trust Network,OU=LRA - DigitalSign Certificadora Digital (PT507015851),O=British Telecommunications plc,C=GB

Serial:

[Voltar](#)




3 - A Assinatura na Plataforma

4.º Exemplo:

Assinatura individual. Pode surgir o nome apenas do utilizador, sem estar agregado a nenhuma empresa. Estes casos, apesar de mais comuns de surgirem com o Cartão do Cidadão, podem igualmente aparecer para a DigitalSign ou Multicert, uma vez que essas empresas também emitem certificados individuais (Veja-se o caso da Ordem dos Advogados que funciona com os cartões Multicert -> ao submeter documentos com esse tipo de certificado da ordem, é necessário procuração para se provar que se está a agir em nome da entidade ou da empresa fornecedora).

Para estes casos, é necessário apresentar um documento oficial (procuração) conforme o n.º 3 do art. 27.º da Portaria 701G/2008.

Validação documento

Dados Certificado	 O documento foi assinado utilizando uma assinatura digital qualificada.
	 Assinado em 26/02/2010 19:30.
	 O certificado utilizado no momento da assinatura era válido, não se encontrando expirado, nem revogado de acordo com a lista de certificados revogados (CRL) da cadeia de entidades certificadoras que o compõem à data da assinatura.
	Válido desde 09/12/2009 17:09 a 09/12/2014 00:00
	Emitido para: CN= <input type="text" value="Nome"/> ,serialNumber= <input type="text" value="Número"/> ,givenName= <input type="text" value="Nome"/> <input type="text" value=""/> OU=Cidadão Português,OU=Assinatura Qualificada do Cidadão,O=Cartão de Cidadão,C=PT
Emitido por: CN=EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0003,OU=subECEstado,O=Cartão de Cidadão,C=PT	
Serial: <input type="text"/>	
Voltar	

3 - A Assinatura na Plataforma

Na plataforma electrónica BizGov, existe a validação do tipo de assinatura digital qualificada utilizada em cada documento, tenha sido ele já assinado ou recebido, pelo que existe dois símbolos que deverão ter-se em conta:



Este símbolo alerta-nos que o certificado qualificado na assinatura, pode não ser válido. Deverá clicar-se sobre este símbolo de forma a termos mais informação sobre o documento assinado.







Este símbolo alerta-nos que o certificado qualificado na assinatura, é válido. Deverá clicar-se sobre este símbolo de forma a termos mais informação sobre o documento assinado.

Ao clicar, pode-se portanto ter acesso ao resumo da assinatura e se assim o pretendermos, podemos extrair um recibo em PDF.

Validação documento

Dados Certificado

-  O documento foi assinado utilizando uma assinatura digital qualificada.
-  Assinado em 06/07/2010 15:01.
-  O certificado utilizado no momento da assinatura era válido, não se encontrando expirado, nem revogado de acordo com a lista de certificados revogados (CRL) da cadeia de entidades certificadoras que o compõem à data da assinatura.
- Válido desde 09/06/2010 20:31 a 09/06/2015 00:00
- Emitido para: CN= ,serialNumber= ,givenName=
 ,OU=Cidadão Português,OU=Assinatura Qualificada do Cidadão,O=Cartão de Cidadão,C=PT
- Emitido por: CN=EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0004,OU=subECEstado,O=Cartão de Cidadão,C=PT
- Serial:
-  [Recibo de Submissão de Documento.](#)

[Voltar](#)

4 - FAQs

Segue-se algumas considerações sobre as assinaturas digitais qualificadas.

A assinatura digital dispensa a assinatura manuscrita?

A assinatura electrónica qualificada aposta num documento electrónico equivale à assinatura autografa dos documentos com forma escrita sobre suporte de papel, pelo que um documento que seja carregado numa plataforma, desde que seja assinado mediante assinatura electrónica qualificada, não tem que ter qualquer assinatura manuscrita.

Qual a possibilidade de as propostas ou quaisquer outros documentos que sejam carregados nas plataformas serem assinados por pessoa diferente da que efectua a autenticação?

Não há qualquer restrição resultante da lei, designadamente da Portaria 701-G/2008, no sentido de que quem efectua a autenticação numa plataforma em nome de uma empresa tenha que ser a mesma pessoa que assina electronicamente os documentos submetidos no âmbito de um procedimento.

Em todo o caso, o que tem que ser garantido, é o poder de representação da pessoa que assina cada documento, relativamente à entidade concorrente em causa. Assim, de acordo com o art. 27º, n.º 3 da referida Portaria, se não resultar directamente do certificado digital que a pessoa em causa tem poderes de representação, deverá ser junto documento que comprove esses poderes, ou seja, uma Procuração que confira poderes àquela pessoa em concreto para representar a entidade em causa naquele acto.

Pode-se utilizar o cartão de cidadão como certificado digital que permita carregar documentos nas plataformas?

O cartão de cidadão é um certificado digital qualificado pelo que, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 27º da Portaria 701-G/2008, poderá ser utilizado para carregar documentos nas plataformas. Aplica-se também o referido no art. 27º, n.º 3 da referida Portaria.

4 - FAQs

No caso de serem submetidos ficheiros “.Zip”, basta inserir uma assinatura electrónica qualificada no ficheiro?

O objectivo do art. 27º da Portaria n.º 701-G/2008 é garantir a autenticidade de cada documento que integra cada proposta em conformidade com o art. 57º do CCP. De acordo com o art. 27º, n.º 1 todos os documentos que sejam carregados nas plataformas electrónicas devem ser assinados, pelo que deverá, ser aposta uma assinatura electrónica qualificada, independentemente da forma como são submetidos, quer individualmente quer conjuntamente em ficheiro .zip.

Como se verifica na plataforma, a submissão de vários ficheiros “comprimidos” em formato .zip ou .rar.?

Tecnicamente, o objecto que é assinado é o objecto ficheiro, seja ele zip, doc, pdf ou qualquer outro formato. A assinatura efectuada garante a integridade desse mesmo ficheiro, no caso concreto do zip garante que os ficheiros dentro do zip são sempre os mesmos. Numa assinatura digital não são tidas em contas datas ou nomes de ficheiros mas sim os dados reais existentes no ficheiro.



ELECTRONIC SOLUTIONS TO IMPROVE YOUR BUSINESS

Julho/2010